

Recebido em 30/09/2020  
P. Raíne de Oliveira Vasconcelos  
às 15h 45  
P. 912 984

Ofício nº 325 (CN)

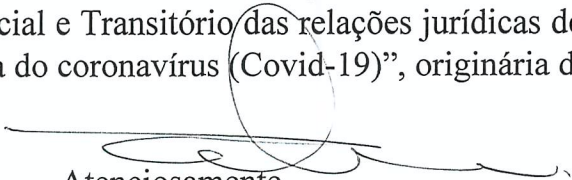
Brasília, em 10 de setembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Promulgação de lei.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que foram promulgados pelo Senhor Presidente do Senado Federal, nos termos do § 7º do art. 66 da Constituição Federal, dispositivos vetados pela Presidência da República e rejeitados pelo Congresso Nacional, da Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do coronavírus (Covid-19)”, originária do Projeto de Lei nº 1.179, de 2020.

  
Atenciosamente,

XXXXXXXXXXXX